

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
DECRETO Nº 029/2022

De 24 de outubro de 2022.

*Transfere Ponto Facultativo referente ao dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica decretado ***Ponto Facultativo*** nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN no dia 14 de novembro do corrente ano, segunda-feira, em virtude do **Dia do Servidor Público**.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de outubro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**C61AA3A4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2022. Edição 2893  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>